

ATO GP Nº 05/2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando a participação da seleção brasileira de futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2002 - Copa do Mundo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 25, do Regimento Interno, resolve determinar o início do expediente no próximo dia 17 de junho, quando ocorrerá jogo da seleção brasileira, para as 12 hs.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 13 de junho de 2002.

CÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA
PRESIDENTE